



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA**
2 **DA 219º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
3 **EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ.** Aos vinte e oito dias do mês de
4 setembro de dois mil e vinte um, às catorze horas, por meio de videoconferência ocorreu
5 a ducentésima decima nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
6 Duque de Caxias - RJ, com a presença da Presidente do Conselho Municipal de
7 Educação, Professora ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES e secretariada por
8 mim, JOSÉLIA MUZI NARCISO, para tratar da seguinte ordem do dia. I. **Palavra da**
9 **Presidente:** II. **Aprovação da Ata:** 218º Reunião Ordinária; III. **Apresentação do**
10 **novo conselheiro:** Professor Denis Rodrigo Garces Lopes – Unigranrio. IV. **Eleição no**
11 **novo Vice-Presidente do CME/DC.** V. **Expediente do Ministério Público:** 1. **Ofício**
12 **PJTC EDUC nº795/2021:** Solicita que no prazo de 90 (noventa) dias, realize visita nas
13 unidades Creche e Pré-Escola Municipal Graciesse da Silva Monteiro, Creche e Pré-
14 Escola Municipal Benício José da Silva, Creche Municipal Laura Menezes de Freitas
15 Lima, Creche Escola Municipal Gandur Assed, Creche Escola Municipal Maria Anger
16 Dias Guarino, Creche e Pré-Escola Municipal Monsenhor Librelotto e Creche e Pré-
17 Escola Municipal Maria José da Conceição, a fim de que verifiquem se as melhorias
18 apontadas nos relatórios enviados pela Secretaria Municipal de Educação foram
19 efetivamente realizadas e se, com decurso do tempo, permanecem em bom estado,
20 mormente em razão das necessidades decorrentes da pandemia do Covid-19. 1.2. **Ofício**
21 **CME/DC nº. 103/2021** – Resposta ao Ofício PJTC EDUC nº795/2021: Encaminha ao
22 Ministério Público os Termos de Visitas e fotos. **a- Repasse das visitas realizadas em**
23 **14/09/2021** – Conselheiros: Rafael Eller e Sidney Campos. **b- Repasse da visita**
24 **realizada em 15/09/2021** – Conselheiros: Edson Reis e Alba Valéria. **c- Repasse das**
25 **visitas realizadas em 16/09/2021** – Conselheiras: Giselle Farias e Roberta Lobo. **d-**
26 **Repasse da visita realizada em 27/09/2021** – Conselheiros: Rafael Eller e Edson Reis.
27 **2. Ofício PJTC EDUC nº932/2021:** Solicita que no prazo de 30 (trinta) dias, informe
28 se a Instituição que figura na denúncia já visitou a Coordenadoria de Inspeção Escolar
29 para solicitar a Autorização de Funcionamento. **2.1. Ofício CME/DC nº. 102/2021** – À
30 Coordenadoria de Inspeção Escolar encaminhando questionamento realizado pelo
31 Ministério Público através do Ofício PJTC EDUC nº932/2021. IV. **Ofícios Expedidos:**
32 **1. Ofício CME/DC 98/2021** – Solicita à Secretária Municipal de Educação a dispensa e
33 designação dos novos conselheiros em virtude do término dos mandatos. V. **Ofícios**
34 **Recebidos:** 1. **Ofício Jur. 02/21 da UNIGRANRIO** – Indica o Professor Denis
35 Rodrigo Garces Lopes para ocupar o cargo de conselheiro no Conselho Municipal de
36 Educação. VI. **Definição da nova composição das Câmaras do Conselho Municipal**
37 **de Educação:** 1. Câmara de Educação Infantil. 2. Câmara de Ensino Fundamental. 3.
38 Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. VII. **Câmara de Educação Infantil:** 1.
39 **Requerimentos de Recursos:** **a- Jardim Escola Formiguinhas Sabidas – 2019;** **b-**
40 **Educandário Pequenas Estrelas – 2020;** **c- Colégio BJD – Educação É Fundamental –**
41 **2020;** **d- Centro Educacional Primeiro Degrau – 2020.** VIII. **Solicitação do Conselheiro**
42 **Sidney Campos:** Plano Plurianual – 2021 a 2025. Participaram da Plenária online, por
43 videoconferência, os seguintes Conselheiros: **ALBA VALÉRIA BAENSI DA SILVA,**
44 **ANA CLÁUDIA GOMES CUNHA DE CARVALHO, ANDRÉ LUIZ COSTA C.**
45 **FERREIRA, DENIS RODRIGO GARCES LOPES, EDSON DE FREITAS REIS,**
46 **GISELLE JOSÉ DE FARIAS, RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBERTA**
47 **LOBO PEREIRA, ROBSON RODRIGUES DE CARVALHO, SIDNEY CAMPOS**
48 **NEVES, SOLANGE BERGAMI E O ASSESSOR TÉCNICO CLAYTON**



49 **MORGADO SENTO SÉ.** A ausência da Conselheira **IZABEL CRISTINA GOMES**
50 **DA COSTA PAOLINO** foi justificada. **I. Palavra da Presidente:** A Presidente do
51 CME, Professora Roseli Ramos Duarte cumprimentou a todos, agradeceu a presença
52 dos Conselheiros e apresentou o novo Conselheiro representante da UNIGRANRIO,
53 Professor Denis Rodrigo Garces Lopes em substituição a Conselheira Mariângela
54 Almeida de Farias. **II. Aprovação da Ata:** 218º Reunião Ordinária. A Secretária
55 Executiva, Josélia Muzi ressaltou que as Atas são enviadas aos Conselheiros com a
56 antecedência devida para apreciação e pronunciamento. Ratificou a solicitação para os
57 Conselheiros enviarem as ressalvas com antecedência de um dia, a fim de apresentar a
58 Ata final na Plenária. Explicou que houve uma solicitação de alteração realizada pela
59 Conselheira Solange Bergami. Apresentou as alterações sugeridas: Linha 304 – “...
60 todos os **participantes** da Etapa Municipal possam estar também participando da Etapa
61 Estadual. Linha 332 – “... a alteração na verba da educação de até 35% para 25% não é
62 só uma mensagem **de Projeto de Lei, mas sim**, uma alteração na Lei Orgânica do
63 Município...” **A Ata da Plenária Ordinária nº218 foi aprovada por todos.** A
64 Secretária Executiva solicitou aos Conselheiros que comparecessem à Sede do
65 Conselho Municipal de Educação para assinarem as Atas das Plenárias anteriores, em
66 virtude das reuniões estarem ocorrendo de forma virtual. Apresentou a solicitação da
67 Conselheira Solange Bergami relacionada ao envio do Regimento Interno do CME e
68 demais documentos pertinentes. A Secretária Executiva informou que preparou uma
69 Coletânea contendo todos os documentos relacionados e produzidos pelo Conselho
70 Municipal de Educação o longo dos anos, inclusive o Regimento Interno, e que a
71 mesma encontra-se disponível para retirada na Sala do CME. **III. Apresentação do**
72 **novo conselheiro:** Professor Denis Rodrigo Garces Lopes – Unigranrio. **IV. Eleição no**
73 **novo Vice-Presidente do CME/DC.** A presidente do CME, Professora Roseli Duarte
74 pontuou ser presidente nata do Conselho Municipal de Educação por força de lei e
75 devido ao término de mandato do vice-presidente do CME, o colegiado precisará definir
76 o seu substituto. A Secretária Executiva Josélia Muzi elencou as instituições da
77 Sociedade Civil que compõem o Conselho e os seus respectivos representantes.
78 Solicitou que os Conselheiros interessados em concorrer à vaga de vice-presidente se
79 pronunciassem. A Conselheira Roberta Lobo Pereira, representante do
80 SINPRO/Baixada manifestou interesse em concorrer à vaga. Justificou ser uma
81 experiência nova, mas que irá desempenhar com responsabilidade e compromisso. A
82 Conselheira Solange Bergami indicou o Conselheiro Sidney Campos Neves, justificou
83 sua indicação relatando a trajetória do Conselheiro no CME e sua experiência adquirida.
84 Citou também a possibilidade da Conselheira Izabel Cristina, visto que a mesma se
85 encontra no segundo mandato. Esclareceu que não manifestou interesse em se
86 candidatar porque está retornando agora como Conselheira, por este motivo indicou o
87 Conselheiro Sidney Campos pela sua trajetória como Conselheiro desde a gestão
88 passada. Como não houve manifestação por parte dos demais Conselheiros da
89 Sociedade Civil, a Secretária Executiva registrou a candidatura de dois Conselheiros à
90 vaga de Vice-presidente do CME: **1. Roberta Lobo Pereira - SINPRO/Baixada e 2.**
91 **Sidney Campos Neves – MUB.** Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a
92 Secretária Executiva esclareceu que segundo o Regimento Interno do CME, o Vice-
93 Presidente será eleito dentre os membros do Conselho e encaminhou à votação. **1.**
94 **Roberta Lobo Pereira - SINPRO/Baixada** recebeu 07 (sete) votos. **2. Sidney Campos**
95 **Neves – MUB** recebeu 02 (dois) votos. A Secretária Executiva declarou que a Vice-
96 Presidência do CME será exercida pela Conselheira Roberta Lobo Pereira. **V.**



97 **Expedientes do Ministério Público: 1. Ofício PJTC EDUC nº795/2021:** Solicita que
98 no prazo de 90 (noventa) dias, realize visita nas Unidades Creche e Pré-Escola
99 Municipal Graciesse da Silva Monteiro, Creche e Pré-Escola Municipal Benício José da
100 Silva, Creche Municipal Laura Menezes de Freitas Lima, Creche Escola Municipal
101 Gandur Assed, Creche Escola Municipal Maria Anger Dias Guarino, Creche e Pré-
102 Escola Municipal Monsenhor Librelotto e Creche e Pré-Escola Municipal Maria José da
103 Conceição, a fim de que verifiquem se as melhorias apontadas nos relatórios enviados
104 pela Secretaria Municipal de Educação foram efetivamente realizadas e se, com decurso
105 do tempo, permanecem em bom estado, mormente em razão das necessidades
106 decorrentes da pandemia do Covid-19. **1.2. Ofício CME/DC nº. 103/2021** – Resposta
107 ao Ofício PJTC EDUC nº795/2021: Encaminha ao Ministério Público os Termos de
108 Visitas e fotos. A Secretária Executiva apresentou o ofício encaminhado ao MP em
109 consonância às visitas realizadas pelos Conselheiros. **a- Repasse das visitas realizadas**
110 **em 14/09/2021** – Conselheiros: Rafael Eller e Sidney Campos. Creche Municipal Laura
111 Menezes de Freitas Lima: O Conselheiro Rafael Eller registrou que o Ofício do PJTC
112 EDUC nº 795/2021 não foi instruído com qualquer relatório referente à Creche
113 Municipal. Relatou que a Diretora Tatiane Chagas informou aos Conselheiros a
114 realização de pintura no imóvel, troca de telhas e tratamento das infiltrações, não sendo
115 executado nada estrutural. Os Conselheiros registraram no Termo de Visita que o CME
116 expediu uma Recomendação ao Prefeito para construção de nova Unidade Escolar nas
117 proximidades da atual creche, visando atender a demanda local. Creche e Pré-Escola
118 Municipal Graciesse da Silva Monteiro: Os Conselheiros relataram que foram recebidos
119 pela Diretora Bárbara Silva de Lucena, a qual informou que o imóvel é locado e que a
120 SME tem atendido as solicitações em relação às demandas. A Diretora ressaltou a
121 realização dos reparos nas infiltrações no telhado, pintura interna e externa e
122 manutenção na parte elétrica. Destacou que os locais de acesso às dependências da
123 Unidade Escolar possuem rampas, corrimãos nos espaços de deslocamentos, o reboco
124 das portas da cozinha e despensa foi refeito. Quanto à necessidade de substituição de
125 algumas portas, está sendo realizado um estudo para encomendá-las, pois as existentes
126 não possuem medidas padrão. O Conselheiro Sidney Campos mencionou que é sabido
127 que a Creche Municipal Graciesse é uma Unidade locada à Secretaria Municipal de
128 Educação e no relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Obras ao Ministério
129 Público cita que esta Unidade é própria, quando na realidade é alugada. Por ser um
130 prédio alugado, obras estruturais não são realizadas e sendo antiga e muito ampla,
131 apresenta muitas necessidades. Destacou que a Unidade está bem organizada, bem
132 asseada e a Diretora é atuante na questão de um melhor condicionamento das
133 instalações. **b- Repasse da visita realizada em 15/09/2021** – Conselheiros: Edson Reis
134 e Alba Valéria. Creche Municipal Maria Anger Dias Guarino: A Conselheira Alba
135 Valéria relatou que foram atendidos pela Diretora Danielle Soares do Nascimento que
136 informou acerca da reforma realizada na Unidade Escolar. Os Conselheiros constataram
137 que as dependências estão em boas condições para o atendimento aos alunos, porém a
138 Sala da Direção, Secretaria e Sala dos professores não foram contempladas com
139 mobiliário. A Conselheira Alba ressaltou que de acordo com o relatório apresentado
140 pelo MP não houve necessidade de se fazer alguma pontuação. **c- Repasse das visitas**
141 **realizadas em 16/09/2021** – Conselheiras: Giselle Farias e Roberta Lobo. Creche e Pré-
142 escola Municipal Gandur Assed: As Conselheiras relataram que foram recebidas pela
143 Orientadora Pedagógica Tatiana Maria da Silva. Em visita às dependências da Unidade
144 Escolar constataram que foram realizadas as pinturas externa e interna, a colocação do



145 piso de cerâmica no refeitório, fechamento de trincas, reparo do pilar em madeira que
146 apoia o beiral do telhado e revisão da parte elétrica. Creche Escola Municipal Benfício
147 José da Silva: As Conselheiras relataram que visitaram as dependências da Unidade
148 Escolar e constataram que todo o espaço está em perfeito estado de conservação. A
149 atendente informou que foram realizadas obras de reparo no telhado, assim como em
150 todo o teto. Destacaram que foram observados o uso dos protocolos sanitários em todos
151 os espaços da Unidade Escolar. Creche e Pré-Escola Maria José da Conceição: As
152 Conselheiras foram recebidas pela Auxiliar Administrativa Bianca dos Santos Maciel.
153 Em visita às dependências da Unidade Escolar constataram que se encontra em ótimo
154 estado de conservação. Foram informadas da realização de reparo na rede elétrica,
155 substituição das calhas de luz e lâmpadas, pintura do solário, reforma das portas do PC e
156 da casa de bomba. **d- Repasse da visita realizada em 27/09/2021 – Conselheiros:**
157 Rafael Eller e Edson de Freitas. Creche Municipal Monsenhor Librelotto. Os
158 Conselheiros relataram que foram recebidos pela Diretora Priscila Andrade Malinosky
159 que confirmou a realização das melhorias pontuadas no relatório. Os Conselheiros
160 constataram que a Creche permanece em bom estado de conservação e a capina se
161 encontra em dia. **2. Ofício PJTC EDUC nº932/2021:** Solicita que no prazo de 30
162 (trinta) dias, informe se a Instituição que figura na denúncia já visitou a Coordenadoria
163 de Inspeção Escolar para solicitar a Autorização de Funcionamento. A Secretária
164 Executiva apresentou o Ofício e esclareceu que na denúncia não consta o nome da
165 Instituição e sua identificação se dará por meio da localização do endereço. Ressaltou
166 que oficializou a Coordenadoria de Inspeção Escolar solicitando que adote os
167 procedimentos cabíveis. **2.1. Ofício CME/DC nº. 102/2021 – À Coordenadoria de**
168 **Inspeção Escolar encaminhando questionamento realizado pelo Ministério Público**
169 **através do Ofício PJTC EDUC nº932/2021.** A Secretária Executiva informou que está
170 aguardando a resposta da Coordenadoria de Inspeção Escolar. **IV. Expedidos: 1.**
171 **Ofício CME/DC 98/2021 – Solicita à Secretária Municipal de Educação a dispensa e**
172 **designação dos novos conselheiros em virtude do término dos mandatos.** A Secretária
173 Executiva informou que novos os Conselheiros foram nomeados por meio da Portaria nº
174 2460 de 15 de setembro de 2021. **V. Ofícios Recebidos: 1. Ofício Jur. 02/21 da**
175 **UNIGRANRIO – Indica o Professor Denis Rodrigo Garces Lopes para ocupar o cargo**
176 **de conselheiro no Conselho Municipal de Educação em substituição à Conselheira**
177 **Mariângela Almeida de Farias. VI. Definição da nova composição das Câmaras do**
178 **Conselho Municipal de Educação:** 1. Câmara de Educação Infantil. 2. Câmara de
179 Ensino Fundamental. 3. Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. A Secretária
180 Executiva esclareceu que em virtude do término do mandato dos Conselheiros, será
181 necessário reestruturar as Câmaras do Conselho, com a composição de 04 (quatro)
182 membros cada uma. Apresentou a atual composição das Câmaras: **Educação Infantil:**
183 1. Giselle Farias. **Ensino Fundamental:** 1. André Luiz (presidente), 2. Sidney Campos
184 e 3. Robson. **Câmara de Planejamento Legislação e Normas:** 1. Izabel Cristina
185 (presidente), 2. Rafael Eller. A Secretária Executiva explicou aos novos Conselheiros
186 que de acordo com o Artigo 22 do Regimento Interno do CME, cada Câmara elege seu
187 Presidente, cujo mandato será de um ano, permitida a recondução. A Secretária
188 Executiva informou que os atuais presidentes das Câmaras estão em seu segundo
189 mandato. Após os novos conselheiros pontuarem a sua preferência em relação à
190 participação das Câmaras, a composição ficou assim definida: **1. Educação Infantil:**
191 Giselle Farias, Ana Cláudia, Roberta Lobo e Edson Reis. **Ensino Fundamental:** André
192 Luiz, Sidney Campos, Robson e Dênis. **Câmara de Planejamento Legislação e**



193 **Normas:** Izabel Cristina, Rafael Eller, Alba Valéria e Solange Bergami. A Secretária
194 Executiva pontuou a urgência da Câmara de Educação Infantil se reunir para análise dos
195 processos de Autorização de Funcionamento. Ficou definido que a data será agendada
196 posteriormente, após consulta aos Conselheiros. **VII. Câmara de Educação Infantil:**
197 **Requerimentos de Recursos:** **a-** Jardim Escola Formiguiñas Sabidas – 2019; **b-**
198 Educandário Pequenas Estrelas – 2020; **c-** Colégio BJD – Educação É Fundamental –
199 2020; **d-** Centro Educacional Primeiro Degrau – 2020. A Secretária Executiva explicou
200 que devido às dificuldades impostas pela pandemia, alguns Representantes Legais não
201 conseguiram cumprir todas as exigências físicas e documentais elencadas pela
202 Comissão Verificadora e solicitaram ao CME um novo prazo para cumprimento das
203 pendências. Informou que somente o Conselho tem a prerrogativa de deferir ou não as
204 solicitações de recurso. A Conselheira Giselle Farias esclareceu que de acordo com o
205 ano citado pela Secretária Executiva, é possível confirmar que as aberturas dos
206 processos se deram no período da pandemia do Coronavírus. Defendeu acerca do
207 deferimento dos recursos solicitados pelos Representantes Legais. A Conselheira Alba
208 Valéria solicitou um esclarecimento em relação ao mês de abertura do processo da
209 Instituição Jardim Escola Formiguiña Sabida. A Secretária Executiva informou que o
210 requerimento inicial está datado de 18/10/2019. A Conselheira Alba Valéria chegou à
211 conclusão de que realmente a pandemia ocasionou atraso no cumprimento das
212 exigências. Por unanimidade, os Conselheiros deferiram as solicitações de recursos das
213 instituições citadas. **VIII. Solicitação do Conselheiro Sidney Campos:** Plano Plurianual
214 – 2021 a 2025. O Conselheiro Sidney Campos primeiramente parabenizou a
215 Conselheira Roberta Lobo por ter sido eleita Vice-presidente do CME, afirmou sentir-se
216 representado pela Conselheira. O Conselheiro destacou que considerando o ponto de
217 pauta, reiterou a solicitação realizada na reunião do dia vinte e dois de junho de dois mil
218 e vinte um, período em que a proposta do Plano Plurianual da Secretaria Municipal de
219 Educação estava sendo elaborada. Pontuou a sua preocupação diante da atual
220 conjuntura, onde houve um corte drástico de 35% para 25% dos recursos destinados à
221 educação do Município e ainda em tempo, ratificou a solicitação da apresentação desta
222 proposta, considerando que será apreciada pela Câmara de Vereadores provavelmente
223 até o final do mês de outubro. O Conselheiro Sidney Campos ressaltou que o CME
224 precisa debruçar sobre esta proposta, a fim de fazer seus adendos, considerações e de
225 uma forma efetiva, o Conselho precisa fazer este acompanhamento para não sofrer
226 maiores consequências. A Conselheira Alba Valéria pontuou que os Conselheiros
227 precisam ter muita clareza de qual é a atribuição/função do CME. Destacou que todo
228 tema que versa sobre a educação sempre irá interessar ao Conselho Municipal de
229 Educação, porém é preciso ter clareza dos assuntos a serem discutidos pelo Colegiado.
230 A conselheira concluiu que o Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo e
231 faz parte do Sistema Municipal de Educação, então não tem condições de normatizar
232 sobre assuntos que não é de sua competência. O Conselheiro Sidney Campos citou a Lei
233 Municipal nº 1330 de 15 de julho de 1997 que em seu artigo 2º, Parágrafo Único, Inciso
234 III cita: Propor à Secretaria Municipal de Educação escala de prioridades para
235 destinação de recursos orçamentários, na fase de elaboração da proposta anual de
236 orçamento. A Presidente do CME, Professora Roseli Duarte informou aos Conselheiros
237 presentes que convidou neste momento, o Diretor do Departamento Financeiro, Sr. João
238 Melhem para esclarecer este ponto de pauta. O Conselheiro Sidney Campos ressaltou
239 que de acordo com a atual conjuntura e sem o Conselho querer ser legalista, a questão é
240 a elaboração da Proposta Orçamentária com a destinação de recursos à educação,



241 principalmente diante da redução de 35% para 25% que ocorreu recentemente. Afirmou
242 que o CME precisa dar anuência a esta escala de prioridades e debater de fato para não
243 haver prejuízo à educação municipal. O Diretor do Departamento Financeiro da SME
244 esclareceu que houve um equívoco nos anos de referência citados no item VIII da pauta,
245 o correto seria “Plano Plurianual 2022-2025”, o qual é elaborado com uma perspectiva
246 de 04 (quatro) anos. Este plano tem por objetivo principal planejar e elencar todos os
247 elementos que serão utilizados ao longo dos quatro anos. A importância desse Plano é
248 que precisam constar todos os elementos que serão utilizados neste período, porque a
249 LOA- Lei Orçamentária Anual, que é o orçamento anual, não aceitará a inclusão de
250 nenhum outro elemento que não tenha sido previsto no Plano Plurianual. O Diretor do
251 Departamento Financeiro, Sr. João Melhem esclareceu que a redução dos recursos
252 citada pelo Conselheiro Sidney de 35% para 25% não têm relação com o Plano
253 Plurianual. A Conselheira Solange Bergami destacou que a explicação foi boa e
254 aproveitará para pontuar uma questão relacionada ao debate que ocorreu anteriormente
255 acerca da dúvida da Conselheira Alba Valéria. Pontuou que em uma das palestras a qual
256 participou, sendo muitas, ouviu uma vez de um renomado educador que os Conselhos
257 Municipais de Educação devem se envolver em tudo o diz respeito à educação. Sendo o
258 Conselho Municipal de Educação um órgão normatizador do Sistema e a fim de realizar
259 esta regulamentação, os Conselheiros precisam ter conhecimento se há orçamento,
260 porque não adianta o Conselho fazer proposições distantes da realidade do orçamento.
261 Concluiu que o CME precisa dominar o orçamento para fazer suas proposições de
262 forma adequada. Um dos direcionamentos existentes na educação Nacional, Estadual e
263 Municipal são os Planos, que neste caso é o Plano Municipal de Educação. A
264 Conselheira Solange Bergami solicitou que fosse esclarecido se o Plano Plurianual já
265 está concluído, se teve como base o Plano Municipal de Educação no qual tem Metas e
266 Estratégias a serem cumpridas e se o setor financeiro da SME poderá fazer a
267 apresentação desta proposta para o Conselho. Destacou que seria importante que o
268 CME, assim como o FME, que tem como atribuição acompanhar a implementação do
269 PME possam avaliar se as metas estão contempladas. A Conselheira Solange Bergami
270 ressaltou que o debate é sobre a forma como se define as prioridades, e que em seu
271 entendimento deve ser debatida por todos, principalmente pelo CME, órgão que
272 conhece as necessidades do Município. Reiterou a solicitação da apresentação da
273 proposta do Plano Plurianual ao Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro
274 Sidney Campos parabenizou o Diretor do Departamento Financeiro da SME pelos
275 esclarecimentos prestados. Citou que fica muito difícil para o Conselho realizar o
276 acompanhamento quando não se tem conhecimento da proposta da SME, considerando
277 que o CME é um órgão de acompanhamento e Controle Social da aplicação e
278 implementação das Políticas da Educação. O Conselheiro Sidney Campos afirmou se
279 sentir contemplado com a fala da Conselheira Solange Bergami e sugeriu que seja
280 apresentada a proposta aos Conselheiros em uma reunião extraordinária a fim de
281 tomarem conhecimento do que está programado e priorizado no Plano Plurianual. A
282 Conselheira Alba Valéria esclareceu que em sua intervenção defendeu que tudo
283 relacionado à educação deve ser debatido pelo CME e apresentou a Lei Municipal nº
284 1.869 de 15/04/2005, a qual revoga a Lei Municipal nº 1.330 de 15/07/1997, citada pelo
285 Conselheiro Sidney Campos, não versa sobre esta temática. A Conselheira ratificou que
286 o Conselho pode e deve discutir temas referentes à educação, mas precisa saber até onde
287 vai a sua competência. Citou que o controle social é feito por diversos Conselhos, cada
288 um dentro de sua competência e é importante saber até onde é procedência deste



289 Conselho versar sobre esta pauta. A Conselheira Solange Bergami fez um comentário a
290 partir da fala da Conselheira Alba Valéria, que em seu entendimento cada Conselho
291 discute a sua política pública e quando a legislação do CME, inclusive a Lei Municipal
292 nº 1.869 de 2005, traz que é atribuição do colegiado discutir o sistema, o que não poderá
293 ocorrer sem o orçamento. Ressaltou que não adianta o Conselho fazer proposições para
294 regulamentar o Sistema se não dialogar com o orçamento municipal, para criar
295 proposições que podem ser factíveis ou não. Concluiu que neste sentido, o domínio do
296 orçamento é fundamental. O Diretor do Departamento Financeiro, Sr. João Melhem se
297 colocou a disposição do Conselho para realizar a apresentação do PPA em uma reunião
298 previamente agendada. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte relatou que
299 houve uma apresentação presencial realizada pelo Secretário Municipal de Fazenda ao
300 Conselho Municipal de Educação relacionada a várias temáticas voltadas às finanças
301 que compõem o Município, mas infelizmente não houve um público muito expressivo.
302 Pontuou que o Conselho poderá convidar o Secretário Municipal de Fazenda para uma
303 nova palestra. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte enfatizou que esta
304 decisão caberá ao colegiado, assim como a realização de uma Reunião Extraordinária e
305 se a maioria assim decidir, poderá incluir como ponto de pauta da próxima reunião
306 ordinária. Proposta aprovada pelos conselheiros. A Conselheira Solange Bergami
307 relatou ter tido conhecimento da apresentação realizada pelo Secretário Municipal de
308 Fazenda aos Conselheiros do CME, mas como existem Conselheiros novos, destacou
309 ser fundamental este debate porque como a apresentação foi para o Conselho Municipal
310 de Educação, não foi possível participar. Ressaltou a importância da apresentação da
311 peça orçamentária da educação para os Conselheiros, uma vez que cada Secretaria
312 organiza a sua. A Presidente do CME informou que o Secretário Municipal de Fazenda
313 se colocou à disposição do CME e dos demais Conselhos para debater o assunto sempre
314 que for solicitado. A Presidente do CME, Professora Roseli Duarte encerrou a reunião
315 agradecendo a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, foi dado como encerrado o
316 trabalho do dia. Eu, **JOSÉLIA MUZI NARCISO**, lavrei a presente ATA que será
317 assinada por mim e pelos presentes:

318 Josélia Muzi Narciso _____
319 Roseli Ramos Duarte Fernandes _____
320 Alba Valéria Baensi da Silva _____
321 Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho _____
322 André Luiz Costa C. Ferreira _____
323 Clayton Morgado Sento Sé _____
324 Dênis Rodrigo Garces Lopes _____
325 Edson de Freitas Reis _____
326 Giselle José de Farias _____
327 Rafael Eller de Araújo _____
328 Roberta Lobo Pereira _____
329 Robson Rodrigues de Carvalho _____
330 Sidney Campos Neves _____
331 Solange Bergami _____